

CCOM



Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 91/2013 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa Modelo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede à Rua José Lourenço Kelmer s/nº Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e MODELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 65.293.680/0001-24, RIMA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 13.642.361/0001-83 e TÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 236.679.586-68, doravante denominados LOCADORES, neste ato representados pela MODELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada pelo Sr. André José de Souza Fernandes, portador da Cédula de Identidade MG- 2.573.993 - SSPMG e CPF nº 758.623.877-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.014432/2013-70, relativo à Dispensa de Licitação nº 103/2013, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

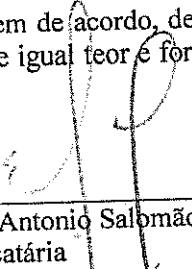
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19.11.2019 a 18.11.2020; e
- b) Acréscimo da ordem de 0,93% ao valor inicial atualizado do Contrato, a partir de 19.11.2019, alterando o valor mensal do contrato para **R\$ 43.233,67**.

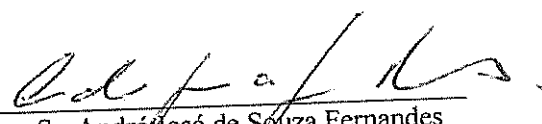
CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço - Em função da alteração constante no item "b" da Cláusula Primeira acima, o **valor total** do contrato passa para **R\$ 518.804,04, a partir de 19.11.2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

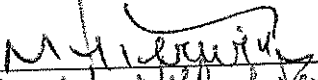
E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.



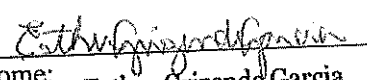
 Prof. Dr. Eduardo Antonio Salomão Condé
 Locatária



 Sr. André José de Souza Fernandes
 Locador

TESTEMUNHAS: 

 Nome: Maxwell F. Pereira
 CPF: 034.273.916-90



 Nome: Esther Grizende Garcia
 CPF: 063.357.476-77